



# Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 573 – ANO III - 06 Pág

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: [diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br)

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

### SUMÁRIO

#### ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	02
- PORTARIAS.....	03
- LICITAÇÕES.....	03
- CONTRATOS.....	04
- EDITAIS E ATOS RH.....	05
- DIVERSOS.....	05

#### ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO .....	06
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social .....	06
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	06
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte .....	06
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS .....	06
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON .....	06
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS .....	06
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR .....	06

#### PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL

### LEIS

#### L E I Nº 10.706, de 06/09/2011

Acrescenta programa ao Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 – Lei nº 10.314, de 22/07/2010, e no anexo da Lei nº 10.100, de 16/12/2009 – Plano Plurianual – PPA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 085/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º - Fica incluída a seguinte meta para o Exercício Financeiro de 2011, no Anexo I, da Lei nº 10.314, de 22/07/2010 – LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 10.100 de 16/12/2009 – PPA – Plano Plurianual.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO	15- URBANISMO			
SUBFUNÇÃO	432 – SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA	0088 – MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
PROJ.ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2238	Sinalização Semafórica do Município	Serviço Mantido	01	104.808,33

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/04/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de setembro de 2011.

#### PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### L E I Nº 10.683, de 06/09/2011

Disciplina a parada e estacionamento de carro forte das empresas transportadoras de valores, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 188/2011, de autoria do Vereador Julio Kuller, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º - Fica proibido, no âmbito do Município de Ponta Grossa, a parada ou estacionamento de carro forte em fila dupla nas vias públicas.

Art. 2º - Em frente às agências e postos de atendimento bancários que não possuam estacionamento próprio, a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, deverá demarcar, nas vias públicas, espaço reservado para estacionamento de veículos de transporte de valores e de órgãos de segurança pública, com placa indicativa de vaga privativa.

Art. 3º - O disposto nesta lei aplica-se também aos seguintes estabelecimentos:

- I - Shopping centers;
- II - Supermercados;
- III - Centros comerciais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de setembro de 2011.

#### PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### L E I Nº 10.686, de 02/09/2011

Promove alterações na Lei nº 9.183, de 14/11/2007, conforme especifica. A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de agosto de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 177/2011, de autoria do Vereador Mauricio Silva, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º - A Lei nº 9.183, de 14 de novembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

\*Art. 2º - A CPCA será integrada por 16 (dezesesseis) membros, designados pelos órgãos públicos e entidades representadas, a saber:

XV - 01 (um) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa – AEAPG; (AC)

XVI - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subseção de Ponta Grossa. (AC)

...\*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 02 de setembro de 2011.

#### PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### L E I Nº 10.687, de 06/09/2011

Acrescenta alínea "b.u." ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de agosto de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 189/2011, de autoria do Vereador George Luiz de Oliveira, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º - Fica acrescida a alínea "b.u." ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16 de dezembro de 1999, com a seguinte redação:

\*Art. 1º - ...

§ 1º - ...

b.u.) Rua Dom João VI, em toda a sua extensão; (AC)

...\*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de setembro de 2011.

#### PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### L E I Nº 10.688, de 06/09/2011

Inclui os imóveis que menciona no perímetro urbano do Município de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de agosto de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 228/2011, de autoria do Vereador Julio Kuller, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º - Fica incluído no perímetro urbano do Município de Ponta Grossa os imóveis objetos das matrículas nº 22.796 e 35.641 ambos do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de setembro de 2011.

#### PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### L E I Nº 10.691, de 02/09/2011

Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor João Domingos Dalles Carbonar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 184/2011, de autoria do Vereador Mauricio Silva, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor JOÃO DOMINGOS DALLES CARBONAR.

Art. 2º - A honraria será outorgada a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 02 de setembro de 2011.

#### PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### L E I Nº 10.693, de 02/09/2011

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Doutor JORGE SORIANO VEGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2011, a partir do Projeto de Lei

nº 218/2011, de autoria do Vereador José Carlos S. Raad – Dr. Zeca, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Doutor JORGE SORIANO VEGA.

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 02 de setembro de 2011.

#### PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### L E I Nº 10.695, de 02/09/2011

Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor OSCAR PEREIRA JUNIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 225/2011, de autoria do Vereador Sebastião Mainardes Junior, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor OSCAR PEREIRA JUNIOR.

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 02 de setembro de 2011.

#### PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### L E I Nº 10.705, de 08/09/2011

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Vencimentos e Gratificações de Função da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 063/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º - Esta lei estabelece o Quadro de Pessoal, Vencimentos e Gratificações de Função da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, na forma dos seguintes anexos:

Anexo I – Empregos Públicos de Provedimento Efetivo:  
Grupo I – Agente Profissional, com formação de Nível Superior;  
Grupo II – Agente de Execução, com formação de Nível Médio;  
Grupo III – Agente de Apoio, com formação de Nível Fundamental.  
Anexo II – Empregos Públicos de Provedimento em Comissão e Níveis de Vencimentos.

Anexo III – Funções Gratificadas.  
Anexo IV – Tabela de Vencimentos.  
Anexo V – Tabela de Valores de Funções Gratificadas.

§ 1º - Os empregos públicos de provimento efetivos previstos no Anexo I são providos através de concurso público.

§ 2º - Os empregos públicos de provimento em comissão previstos no Anexo II são providos e substituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

§ 3º - O exercício de Função Gratificada poderá ser designado a empregado efetivo, sendo considerada atividade de confiança do Diretor Presidente da PROLAR, e nessa condição será atribuída e suprimida por Portaria, não cumulativa quando no exercício de emprego de provimento em comissão.

§ 4º - Fica estabelecida a Gratificação por Responsabilidade Técnica para Engenheiros do Grupo I, do Anexo I desta lei, no valor R\$ 671,87 (seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) de caráter mensal, reajustada nos mesmos parâmetros da Tabela de Vencimentos.

§ 5º - Fica mantido no Anexo I, no Quadro de Empregos de Provedimento Efetivo – Grupo III, em caráter provisório, o emprego público de Digitador, sendo automaticamente extinto à medida em que vagar.

Art. 2º - Os vencimentos, salários e gratificações dos servidores da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR são em ludo compatíveis aos do serviço público municipal, instituído pela Lei nº 4.284, de 28/07/1989 e suas alterações posteriores, sendo seus servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º - O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 3% (três por cento) a cada 2 (dois) anos de efetivo exercício, calculado sobre o vencimento básico do emprego público efetivo ou em comissão, até o máximo de 51% (cinquenta e um por cento).

Parágrafo único - O adicional por tempo de serviço será atribuído automaticamente a partir do mês subsequente aquele em que se completar o biênio e não será computado ou acumulado para fins de concessão ulterior sob o mesmo título.

Art. 4º - As atribuições, responsabilidades e demais características pertinentes aos empregos públicos de provimento efetivo, em comissão e às funções gratificadas serão especificadas em regulamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de setembro de 2011.

#### PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

**LEI Nº 10.705/2011**  
**ANEXO I**  
**EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**Grupo I – Agente Profissional****AGENTE PROFISSIONAL**

EMPREGO PÚBLICO	Nº EMPREGOS
ASSISTENTE SOCIAL	04
ENGENHEIRO	04
ARQUITETO	02
CONTADOR	01
ADVOGADO	01

**Grupo II – Agente de Execução****AGENTE DE EXECUÇÃO**

EMPREGO PÚBLICO	Nº EMPREGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10

**Grupo III – Agente de Apoio****AGENTE DE APOIO**

EMPREGO PÚBLICO	Nº EMPREGOS
ZELADOR	02
DIGITADOR (EM EXTINÇÃO)	01
MOTORISTA	02
AJUDANTE DE PEDREIRO	01
ALMOXARIFE	01

**LEI Nº 10.705/2011**  
**ANEXO II**  
**EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**  
**E NÍVEIS DE VENCIMENTO**

n. de EMPREGOS	DENOMINAÇÃO EMPREGOS	Nível
1	DIRETOR PRESIDENTE	SC 01
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO	SC 60
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	SC 60
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SC 60

**LEI Nº 10.705/2011**  
**ANEXO III**  
**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**Departamento Técnico**

Quant	Função	Gratif.
1	CH. DIVISÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS	FG 13
1	CH. DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FG 09

**Departamento Financeiro**

Quant	Função	Gratif.
1	CH. DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO	FG 13
1	CH. SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO	FG 07
1	CH. SEÇÃO DE VENDAS	FG 07

**Departamento Administrativo**

Quant	Função	Gratif.
1	CH. DIVISÃO DE PESQUISA E APOIO COMUNITÁRIO	FG 09
1	CH. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	FG 13
1	CH. DA SEÇÃO DE PESQUISA E APOIO COMUNITÁRIO	FG 08

**LEI Nº 10.705/2011**  
**ANEXO IV**  
**TABELA DE VENCIMENTOS**

1) **EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARGO	Carga horária e respectivos valores de vencimentos		
	20 HS/SEM	30 HS/SEM	40 HS/SEM
ASSISTENTE SOCIAL	****	2.265,86	2.467,62
ENGENHEIRO	****	2.265,86	2.467,62
ARQUITETO	****	2.265,86	2.467,62
CONTADOR	****	2.265,86	2.467,62
ADVOGADO	****	2.265,86	2.467,62

CARGO	Carga horária e respectivos valores de vencimentos	
	30 HS/SEM	40 HS/SEM
AGENTE ADMINISTRATIVO	727,46	890,86
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	790,37	1.036,31

CARGO	Carga horária e respectivos valores de vencimentos	
	30 HS/SEM	40 HS/SEM
ZELADOR	****	591,67
DIGITADOR (EM EXTINÇÃO)	****	790,37
MOTORISTA	****	621,87
AJUDANTE DE PEDREIRO	****	591,67
ALMOXARIFE	****	621,87

2) **EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SC 01 – Secretário Municipal	7.821,24
SC 01 (80% do SC 01)	4.692,74

**LEI Nº 10.705/2011**  
**ANEXO V**  
**TABELA DE VALORES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**

FGs	Valor R\$
FG 07	545,87
FG 08	612,29
FG 09	680,79
FG 13	1.664,39

## DECRETOS

**DECRETO Nº 5.400, de 02/09/2011**

Declara de utilidade pública, área que menciona, conforme específica.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2440391/2011,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, Área: 88,28m²

Proprietário: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PONTA GROSSA E REGIÃO - SENALBA

Situação: No terreno urbano, constituído pelo lote nº04, da quadra nº 02, situado na Quintas Cinto Verde, bairro Cará-Cará, neste Município, com área total de 1.595,00m², constante da matrícula nº 13.910 da 2ª Circunscrição de Registro Imobiliário da Comarca de Ponta Grossa - Pr., uma Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto com a seguinte DESCRIÇÃO: O ponto de partida foi estabelecido na estação B, situada na divisa entre os lotes 3 e 4. Da estação B, AZ 224º41'08", mediu-se 12,90m até o PVO2, Do PVO2, AZ 211º03'52", mediu-se 31,24m até a estação C.

O azimute acima descrito refere-se ao Norte Magnético, e define o Eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: 103,58m²

Proprietário: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PONTA GROSSA E REGIÃO - SENALBA

Situação: No terreno urbano, constituído pelo lote nº05, da quadra nº 20, situado na Quintas Cinto Verde, bairro Cará-Cará, neste Município, com área total de 2.527,00m², constante da matrícula nº 13.911 da 2ª Circunscrição de Registro Imobiliário da Comarca de Ponta Grossa - Pr., uma Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto com a seguinte DESCRIÇÃO: O ponto de partida foi estabelecido na estação D, situada no alinhamento predial da Rua: Evaldo Zander. Da estação D, AZ 210º31'33", mediu-se 32,73m até o PVO4, Do PVO4, AZ 188º49'56", mediu-se 19,06m até a estação E.

O azimute acima descrito refere-se ao Norte Magnético, e define o Eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: 28,64m²

Proprietário: EDWIGES ELEUTÉRIO BARBOSA

Situação: No terreno urbano, constituído pelo lote nº09, da quadra nº 22, situado no Jardim Paraíso, bairro Uvaranas, neste Município, com área total de 889,00m², constante da matrícula nº 10.429 da 2ª Circunscrição de Registro Imobiliário da Comarca de Ponta Grossa - Pr., uma Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto com a seguinte DESCRIÇÃO: Ponto de partida estabelecido na estação E03, situada na divisa com o lote nº08, distante 68,74 metros da Rua Maria Ângela Caldas, segue com a azimute de 23º44'01", medindo 12,49m pela área do Lote nº09, até a estação E04, confrontando ambos os lados com a área do Lote nº09, da estação E04, segue com a azimute de 34º03'55", medindo 1,83 pela área do Lote nº09, até a estação E05, situada na divisa com o Lote nº10, distante 65,87 metros da Rua Maria Ângela Caldas, confrontando ambos os lados com a área do Lote nº09.

O azimute acima descrito refere-se ao Norte Magnético, e define o Eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: 103,58m²

Proprietário: EDWIGES ELEUTÉRIO BARBOSA

Situação: No terreno urbano, constituído pelo lote nº08, da quadra nº 22, situado no Jardim Paraíso, bairro Uvaranas, neste Município, com área total de 980,00m², constante da matrícula nº 10.428 da 2ª Circunscrição de Registro Imobiliário da Comarca de Ponta Grossa - Pr., uma Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto com a seguinte DESCRIÇÃO: Ponto de partida estabelecido na estação E02, situada na divisa com o lote nº07, distante 34,48 metros do lote nº06, segue com a azimute de 23º44'01", medindo 14,35m pela área do Lote nº08, até a estação E03, situada na divisa com o Lote nº09, distante 68,74 metros da Rua Maria Ângela Caldas, confrontando ambos os lados com a área do Lote nº08.

O azimute acima descrito refere-se ao Norte Magnético, e define o Eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Art. 2º. As áreas a que se referem o artigo anterior, destinam-se à instituição de servidão administrativa ou judicial de Rede Coletora de Esgoto no município de Ponta Grossa - Pr.

Art. 3º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação das servidões administrativas ou judiciais nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão limitara o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área.

Art. 5º. Fica reconhecida a instituição da servidão administrativa ou judicial em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para os fins indicados, compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 6º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º. O ônus decorrente da implantação da Faixa de Servidão nas áreas a que se referem o art. 1º deste Decreto ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 02 de setembro de 2011.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 5.407, de 05/09/2011**

Altera o Decreto nº 5330/2011, conforme menciona.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2440495/2011,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica alterada no Decreto nº 5330/2011 - Comissão de Desenvolvimento Industrial - CODESI, a seguinte representatividade

\*Contador: Hélio Chociai\* (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 05 de setembro de 2011.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 5.413, de 06/09/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2440430/2011,

**RESOLVE**

EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2011, LEONILDO FERREIRA MATOSO, do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários, nível 14, do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de setembro de 2011.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 5.414, de 06/09/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2410031/2011,

**RESOLVE**

Art. 1º. Dar ingresso ao servidor PAULO CEZAR NEUMANN, matrícula nº 19.415, a partir do dia 30 de agosto de 2011, ao emprego público de MOTORISTA, em virtude de aprovação em concurso público nº 004/2010, lotado na Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de setembro de 2011.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 5.415, de 06/09/2011**

Altera o endereço do CMEI Glacy Camargo Secco, criado pelo Decreto nº 029/2003, e 1862/2007, conforme específica. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, seguindo a legislação vigente e tendo em vista o contido no processo protocolado nº 2440471/2011,

**D E C R E T O**

Art. 1º Fica alterado, por motivo de mudança, o Endereço do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA GLACY CAMARGO SECCO, sito à Rua Afonso Celso, nº 727, Vila Ana Rita, Bairro de Uvaranas, o qual passa a funcionar, por tempo indeterminado, à Rua Padre João Piamarta, nº 253, Vila DEF, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de setembro de 2011.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 5.416, de 06/09/2011**

Altera o Decreto nº 5.335/2011, que estabelece e atualiza as atribuições dos cargos em comissão da Secretaria municipal de Saúde, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo n. 2230081/2011,

**D E C R E T O**

Art. 1º - O Decreto nº 5.335, de 08/09/2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

\*Art. 1º - ...

...

§ 2º - Compete ao Diretor Técnico do Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira: (NR)

I - planejar, coordenar e avaliar ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;  
II - definir estratégias organizacionais para o bom funcionamento do Hospital da Criança;  
III - dimensionar os recursos financeiros e humanos necessários para o bom funcionamento do Hospital da Criança;  
IV - coordenar interfaces com entidades sociais e profissionais de maneira ética e seguidora dos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde (SUS);

V - demonstrar competências pessoais de liderança, mediação de conflitos e reconhecer habilidades visando o bom funcionamento do Hospital da Criança;

VI - estar atualizado com a Política Nacional e Estadual de Saúde;  
VII - colaborar permanentemente com a implantação e implementação da Gestão da Clínica, Linha do Cuidado Assistencial e Classificação de Risco no Hospital da Criança;

VIII - administrar sistemas de referências e contra-referências entre os níveis de atenção em saúde;  
IX - gerenciar, articular e negociar com os gestores municipais a oferta dos serviços disponíveis no Hospital da Criança.

§ 3º - Compete ao Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi: (NR)

I - planejar, coordenar e avaliar ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;  
II - definir estratégias organizacionais para o bom funcionamento do Hospital Municipal;  
III - dimensionar os recursos financeiros e humanos necessários para o bom funcionamento do Hospital;  
IV - coordenar interfaces com entidades sociais e profissionais de maneira ética e seguidora dos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde (SUS);

V - demonstrar competências pessoais de liderança, mediação de conflitos e reconhecer habilidades visando o bom funcionamento do Hospital Municipal;

VI - estar atualizado com a Política Nacional e Estadual de Saúde;  
VII - colaborar permanentemente com a implantação e implementação da Gestão da Clínica, Linha do Cuidado Assistencial e Classificação de Risco no Hospital;

VIII - administrar sistemas de referências e contra-referências entre os níveis de atenção em saúde;  
IX - gerenciar, articular e negociar com os gestores municipais a oferta dos serviços disponíveis no Hospital.

§ 4º - ...

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de setembro de 2011.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**

Prefeito Municipal

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

**LICITAÇÕES****RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Presencial/Registro de Preços nº 452/2011**

Data: 20/09/11

Horário: 15:30 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (COM IMPRESSORAS EM COMODATO)

Valor máximo: R\$ 1.301.520,00 (um milhão, trezentos e um mil quinhentos e vinte reais).

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br) / [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br)

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
Ponta Grossa, 05 de Setembro de 2011.

**AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Eletrônica nº 457/2011**

Data: 22/09/11

Horário: 09:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS DE RAIO X PARA UTILIZAÇÃO DA SMS

Valor máximo: R\$ 95.687,54 (noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

0802 10 302 51 2 66 449052080000

0802 10 122 235 2 58 339030360000

0802 10 301 55 1 86 449052080000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br) / [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br)

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
Ponta Grossa, 08 de Setembro de 2011.

**AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Eletrônica nº 458/2011**

Data: 22/09/2011

Horário: 13:00 horas

Objeto: Aquisição de Material de Informática (Toner e Cabo de Rede) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos - SMGRH.

Valor máximo: R\$ 2.170,00 (Dois mil e cento e setenta reais).

Dotação Orçamentária: 12050824300456149/339030 - 13021133200132163/339030

Retificação a publicação do dia 23/03/2011, onde foi publicado o valor incorreto de R\$ 2.465,00.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
Ponta Grossa, 08 de setembro de 2011.

**RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 432/2011**

OBJETO: Aquisição de Equipamento/ Material Permanente para suprir as necessidades dos Dpt's requisitantes das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, Esporte e Recreação, Indústria, Comércio e Qualificação Profissional, Assistência Social e Saúde.

VENCEDOR: MASTER AUCTION COMERCIO DE ELÉTRO-ELETRONICOS LTDA

Lote 01: Valor : R\$ 2.250,00

Lote 16: Valor : R\$ 2.018,50

VENCEDOR: VHA COMERCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA - ME

Lote 04: Valor : R\$ 4.500,00

VENCEDOR: HR MANUFLEX MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Lote 05: Valor : R\$ 568,00

VENCEDOR: VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

Lote 06: Valor : R\$ 132,00

VENCEDOR: ALPHA MOBILE COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Lote 10: Valor : R\$ 15.480,00

VENCEDOR: ABC COMERCIO DE ELÉTRO-ELETRONICOS LTDA

Lote 12: Valor : R\$ 1.950,00

Lote 02: Restou: DESERTO

Lote 03: Restou: FRUSTRADO

Lote 07: Restou: DESERTO

Lote 08: Restou: FRUSTRADO

Lote 09: Restou: DESERTO

Lote 11: Restou: FRUSTRADO

Lote 13: Restou: FRUSTRADO

Lote 14: Restou: DESERTO

Lote 15: Restou: DESERTO

Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 442/2011**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Armarinhos) para suprir as necessidades da Gerência de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VENCEDOR: K E K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

Lote 02: Valor : R\$ 714,00

Lote 03: Valor : R\$ 2.907,50

Lote 01: Restou: DESERTO

Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**RESULTADO DO PREGÃO Nº 428/2011**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE DE ATLETAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO

Vencedor: VIAÇÃO SANTANA IAPO LTDA

Valor: R\$ 89.500,00

Pregoeira: Eliana Delezuk Ingles

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**RESULTADO DO PREGÃO Nº 436/2011**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de desralização e desinsetização, incluso mão de obra especializada, equipamentos de aplicação e produtos necessários para o efetivo controle dos vetores/alvo, durante o período de 01 (um) ano, a contar da emissão da ordem de serviço pelo fiscal do contrato, de 04 (quatro) aplicações por local relacionado

Vencedor: ASSEIO PARANÁ SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Valor: R\$ 3.150,00

Pregoeira: Beatriz Aparecida Vieira

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**RESULTADO DO PREGÃO Nº 439/2011**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PROFESSORES E ALUNOS

Vencedor: RUTH LOPES DE JESUS

Valor: R\$ 39.432,96

Pregoeira: Eliana Delezuk Ingles

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**RESULTADO DO PREGÃO Nº 441/2011**

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 PORTÕES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. AMADEU PUPPI

Vencedor: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA E FERREIRA LTDA

Valor: R\$ 5.800,00

Pregoeira: Eliana Delezuk Ingles

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**COMUNICADO****PREGÃO 402/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, comunica as empresas participantes do Pregão 402/11 que no dia 12/09/11 às 14h00min será aberto o envelope de habilitação da empresa classificada em segundo lugar.

Eliana Delezuk Ingles

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS****DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

ALTERAÇÃO DO ÚLTIMO TRIMESTRE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 555/2010

**Todas as demais seções e condições da ATA de Registro permanecem inalteradas.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS PARA A SMS

Ata: 139

Pregão: 555 Proc: 1297

Data do Pregão: 09/12/10 Validade da ATA: 05/01/2011 até 05/01/2012

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
9187	SCHIED E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	41 3015-3838	
email	Licitação.rodrigo@gmail.com		

lote	Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	572	L	dieta enteral líquida nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, polimérica, densidade calórica 1.0 a 1.2, proteína de 14 a 17%, sistema fechado, embalagem de 1000 ml. Equip. bonificado e bomba de infusão sob comodato.	19,25
1	2	1400	L	dieta enteral líquida nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, polimérica, fibras (45 a 50% solúvel e 50 a 55% insolúvel) de 12 a 20 gramas/litro, densidade calórica 1.0 a 1.2, proteína de 14 a 18%, sistema fechado, embalagem de 1000 ml. Equip. bonificado e bomba de infusão sob comodato.	23,65
1	3	1800	L	dieta enteral líquida nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, polimérica densidade 1,5, proteína de 15 a 18%, sistema fechado, embalagem de 1000 ml. Equip. bonificado e bomba de infusão sob comodato.	24,36
1	4	730	L	dieta enteral líquida nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, polimérica, densidade 1.0 a 1.3, proteína de 20 a 22%, sistema fechado, embalagem de 500 ml ou 1000 ml. Equip. bonificado e bomba de infusão sob comodato.	67,14
4	1	50	LTA	suplemento nutricional em pó com fibras e isento de lactose e glúten, Sabores: baunilha, morango e banana. Lab. 400 gramas ( sabor a definir na ordem de fornecimento)	15,60
5	1	100	LTA	suplemento nutricional em pó, para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose e isento de lactose e glúten, Sabores: baunilha, morango e banana. Lab. 400 gramas ( sabor a definir na ordem de fornecimento)	15,60
7	1	270	LTA	dieta semi-elementare hipocalórica, a base de proteína extensamente hidrolisada, hidrolisado isento de proteína Lactea, garantindo alta eficácia nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Completo nutricionalmente com adição de selênio, cromo e molibdênio, uso como nutrição enteral exclusiva, baixa osmolaridade, isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten, lab. de 400 gramas.	99,00

Ata: 140

Pregão: 555 Proc: 1297

Data do Pregão: 09/12/10 Validade da ATA: 05/01/2011 até 05/01/2012

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
5627	PRO DIET FARMACEUTICALTDA	41 2169 48948	
email			

lote	Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	1000	unid	dieta enteral líquida nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, polimérica, densidade calórica 1.0, proteína de 15 a 16%, sistema fechado, embalagem de 500 ml. Equip. bonificado e bomba de infusão sob comodato.	26,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 232/2011**

Objeto e finalidade: Prestação de Serviço de locação de imóvel para uso da Associação ACAMAR- Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ponta Grossa., conforme o disposto do protocolado 1870323/2011.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
18,20	Sítio	Localização de imóvel	Sítio à Rua João José Filho, nº 1088 - Uruarinas
Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)			
Prazo: 12 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produto
3998	33903613000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93  
08/09/11 - JOSÉ FERNANDO DE PAULA - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 202/2011**

Objeto e finalidade: Aquisição de reagentes para uso no Laboratório Geral do Município, conforme o disposto do protocolado 1820168/2011.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
20,00	Kit	Kit anti HIV Assaym HIV ABAG Combo (100ml 100 testes)	Os produtos deverão ser acompanhados dos demais elementos para Execução Completa dos Testes (soluções, calibradores e acessórios)
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)			
Prazo: 15 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produto
3293	33020110000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MATERIAL QUÍMICO

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93  
08/09/11 - EDSON ALVES - Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 233/2011**

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza e higiene para o Mercado da Família, conforme o disposto do protocolado 2510139/2011.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Valor Total R\$
CONDOR SUPER CENTER LTDA	7	1	Biscoito Recheado Trankiras - chocolate 154g	2.851,20
CONDOR SUPER CENTER LTDA	8	1	Biscoito Recheado Trankiras - morango 154g	2.851,20
CONDOR SUPER CENTER LTDA	9	1	Biscoito Recheado Trankiras - chocolate/morango meio a meio 154g	2.138,40
APTI ALIMENTOS LTDA	18	1	Pó para pudim 85g Aipi - baunilha	387,20
APTI ALIMENTOS LTDA	19	1	Pó para pudim 85g Aipi - caramelo	387,20
APTI ALIMENTOS LTDA	20	1	Pó para pudim 85g Aipi - chocolate	550,80
APTI ALIMENTOS LTDA	21	1	Pó para pudim 85g Aipi - morango	550,80
MOINHO DO NORDESTE S/A	22	1	Fermento químico 1000g Nordeste	3.456,00
MOINHO DO NORDESTE S/A	23	1	Fermento biológico 10g Nordeste	2.500,00
IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA	26	1	Pó para refresco 30g Tang - abacaxi	7.896,00
IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA	27	1	Pó para refresco 30g Tang - laranja	7.896,00
IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA	28	1	Pó para refresco 30g Tang - péssago	7.896,00
IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA	29	1	Pó para refresco 30g Tang - laranja	7.896,00
IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA	30	1	Pó para refresco 30g Tang - uva	7.896,00
JULIO STAMPA DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	10	1	Achooaladado 400g Nescau (em pó)	23.790,00
JULIO STAMPA DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	11	1	Cereal p/ alimentação infantil Mucion - arroz 400g	2.856,80
JULIO STAMPA DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	12	1	Cereal p/ alimentação infantil Mucion - milho 400g	1.428,30
IRMAOS BOCHI & CIA LTDA	15	1	Sopa galinha macarrão e legumes 200g	2.831,20
IRMAOS BOCHI & CIA LTDA	16	1	Sopa carne macarrão e legumes 200g	3.289,60
CONEXRESS S/A INDUSTRIAS ALIMENTICIAS QUIMICA AMPARO LTDA	17	1	Milho verde em conserva. Lata com 280 g	8.801,60
QUIMICA AMPARO LTDA	1	1	Detergente liquido - 500 ml Bak Yp6 - azul/br	2.860,00
QUIMICA AMPARO LTDA	2	1	Detergente liquido - 500 ml Bak Yp6 - fcor	2.864,00
QUIMICA AMPARO LTDA	3	1	Detergente liquido - 500 ml Bak Yp6 - lavanda	2.864,00
LEVINA ALIMENTOS LTDA	24	1	Biscoito sequinho 320g Levina - coco	4.006,80
LEVINA ALIMENTOS LTDA	25	1	Biscoito sequinho 320g Levina - tradicional	4.006,80
DYQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	4	1	Espinha dupla face Belga	3.864,00
MOINHO ARAPONGAS SA	5	1	Macarrão espagete 500g Fiorani	23.000,00
MOINHO ARAPONGAS SA	6	1	Macarrão penne Fiorani 500 g	5.750,00
EDILBERTO KLUCZKOWSKI	13	1	Mel 500g Edimele	2.952,00
LEAO JUNIOR SA	31	1	Chá mate 40g Leão - laranja	1.776,00
LEAO JUNIOR SA	32	1	Chá mate 40g Leão - limão	1.776,00
LEAO JUNIOR SA	33	1	Chá mate 40g Leão - natural	5.328,00
LEAO JUNIOR SA	34	1	Chá mate 40g Leão - péssago	1.776,00
CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	14	1	Açúcar Cristal 5kg Certoano	19.272,00
ALEXTON DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	35	1	Sagu - 500 gramas RD (artificial)	2.160,00
ALEXTON DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36	1	Carica branca - pct 500gr RD (milho 1)	1.360,00
LACTOFRO ALIMENTOS LTDA ME	37	1	Macarrão instantâneo 85g Vigr - galinha	3.400,00
LACTOFRO ALIMENTOS LTDA ME	38	1	Macarrão instantâneo 85g Vigr - galinha calipira	3.400,00
LACTOFRO ALIMENTOS LTDA ME	39	1	Macarrão instantâneo 85g Vigr - carne	3.400,00
LACTOFRO ALIMENTOS LTDA ME	40	1	Macarrão instantâneo 85g Vigr - legumes	2.350,00
KARINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS	41	1	Biscoito rosca 350 g Karine - coco	4.803,20

Fornecedor	Total R\$	Ordem de Compra	
CONDOR SUPER CENTER LTDA	7.840,80	sete mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos	1814
APTI ALIMENTOS LTDA	1.836,00	mil oitocentos e trinta e seis reais	1823
MOINHO DO NORDESTE S/A	5.956,00	cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais	1824/1825
IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA	39.480,00	trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais	1828
JULIO STAMPA DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	28.074,30	vinte e oito mil e setenta e quatro reais e noventa centavos	1815/1816
IRMAOS BOCHI & CIA LTDA	5.920,20	cinco mil novecentos e vinte reais e vinte centavos	1819
CONEXRESS S/A INDUSTRIAS ALIMENTICIAS QUIMICA AMPARO LTDA	8.801,60	oito mil seiscientos e um reais e sessenta centavos	1821
QUIMICA AMPARO LTDA	7.128,00	sete mil cento e vinte e oito reais	1820
LEVINA ALIMENTOS LTDA	8.013,60	oito mil e treze reais e sessenta centavos	1827
DYQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	3.864,00	três mil oitocentos e sessenta e quatro reais	1822
MOINHO ARAPONGAS SA	28.750,00	vinte e oito mil seiscientos e cinquenta reais	1812/1813
EDILBERTO KLUCZKOWSKI	2.952,00	dois mil novecentos e cinquenta e dois reais	1817
LEAO JUNIOR SA	10.656,00	dez mil seiscientos e cinquenta e seis reais	1829
CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	19.272,00	dezenove mil duzentos e setenta e dois reais	1818
ALEXTON DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.520,00	três mil quinhentos e vinte reais	1830/1831
LACTOFRO ALIMENTOS LTDA ME	12.750,00	doze mil setecentos e cinquenta reais	1832
KARINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS	4.803,20	quatro mil oitocentos e três reais e vinte centavos	1833
<b>Valor total do Processo Licitatório</b>	<b>R\$ 198.418,30</b>	<b>(cento e noventa e nove mil quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos)</b>	
Dotação Orçamentária			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Produtos	
2104	33908020000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	
2170	339030079000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	
		MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO	
		OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS	

Fundamento: Conforme art. 17, inciso II da Lei 8666/93.  
08/09/11 - Odivaldo Alves - Secretário Municipal de Abastecimento

# CONTRATOS

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 193/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONVENIADA: PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COIOSA REDENÇÃO  
OBJETO: repasse de recursos financeiros para prestar atendimento, a mulheres usuárias de drogas e suas famílias, visando à reestruturação da identidade e a mudança no estilo de vida. O projeto buscará meios de articulação com a rede sócio-assistencial de saúde.

VALOR: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)  
PRAZO: até 30/07/2013  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 609/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: SHS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA  
OBJETO: serviços de fisioterapia, especificamente, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento, de até 400 ( quatrocentos) procedimentos por mês.  
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)  
PRAZO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 194/2011

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 591/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: GRÁFICA LAGOA DOURADA LTDA  
OBJETO: prestação de serviços especializados em confecção de materiais gráficos para impressão de tiragens dos exemplares do Diário Oficial para a Secretaria Municipal de Administração de Negócios Jurídicos.  
VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), com desconto de R\$ 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento)  
PRAZO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 415/2011

## EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a partir de 10/06/2011 fica alterado o valor referente ao item 14, constante no anexo I, do instrumento originário, que passará a ser da seguinte forma:

Item	Unid	Descrição/MARCA	Valor Unit.
14	cx	Luva para procedimento não cirúrgico, G cx com 100/EMBRAMAC	R\$ 11,35

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

## EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: CRISTAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 19/08/11 a 19/08/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato é de R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais), considerando o valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) mensais.  
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 1604.1339102202176/339039 Código Reduzido 4092.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

## EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 503/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: GIOVANI BENINCA RELÓGIOS  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 24/09/11 a 24/09/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato é de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), resultando no valor mensal de R\$ 587,50 (quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0404.0412600262020/339039 - CR 4421.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: INTERSEPT COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 25/08/11 a 24/08/12.

CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato, no que se refere ao monitoramento eletrônico, é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscientos e oitenta reais).  
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0902.1236100762.086/339039 - Código Reduzido 5421.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

## EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 40 (quarenta) dias, de 28/07/11 a 06/09/11. E o prazo de vigência, em mais 40 (quarenta) dias, de 26/10/11 a 05/12/11.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 9.307,69 (nove mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos).  
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.103010055.1.026/449051 - Código Reduzido 4310.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 24/09/11 a 23/11/11. E o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 23/11/11 a 22/01/12.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 15/07/11 a 14/08/11. E o prazo de vigência, em mais 30 (trinta) dias, de 13/09/11 a 13/10/11.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 14.860,81 (quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).  
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0903.1236100761.089/440951 Código Reduzido 3632.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

## EDITAIS E ATOS RH

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a urgente necessidade de suprir vagas existentes na área de saúde do município,

## CONVOCA

Nome	Emprego	Classificação
Fernanda Scheifer	Psicólogo	5ª

Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2008 a comparecer até o dia 16 de setembro de 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata o direito adquirido em razão de suas aprovações no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 08 de setembro de 2011.

**JOSÉ ELIZEU CHOCIAI**  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a urgente necessidade de suprir vagas existentes na área de saúde do município,

## CONVOCA

Nome	Emprego	Classificação
Juliana Aparecida dos Santos	Zelador	19ª
Adilson José Lemes	Zelador	20ª
Andréia Luziméri Galvão	Zelador	21ª
Willian Rodrigues Pasinato	Zelador	22ª

Candidatos aprovados no Concurso Público nº 004/2010 a comparecerem até o dia 16 de setembro de 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos o direito adquirido em razão de suas aprovações no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 08 de setembro de 2011.

**JOSÉ ELIZEU CHOCIAI**  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº 2150144/2011 e a necessidade de suprir vaga existente na área de saúde,

## CONVOCA

A candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo nº 001/2010 para o emprego público temporário de Agente Comunitário de Saúde, a comparecer até o dia 16 de setembro de 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Unidade de Saúde	Class.
Janaine Darlen Antunes de Souza	Madre Josefa Stenmanns	11ª

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 08 de setembro de 2011.

**JOSÉ ELIZEU CHOCIAI**  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

TESTE SELETIVO Nº 004/2010  
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no subitem 9.4 do edital que regulamentou o Teste Seletivo nº 004/2010,

## TORNA PÚBLICO

A Reclassificação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 004/2010, que optaram por transferir suas classificações para o final da lista dos aprovados

RECLASSIFICAÇÃO  
PSICÓLOGO-CRAS

Nº de ordem	Nome	D.Nascimento	Classificação	Reclassificação
01	Elana Teixeira Barbosa Pinto	03/05/1951	10ª	4ª
02	Claudia Ferreira de Melo	05/06/1987	11ª	4ª
03	Vanessa Miyuki Hirao Andra	10/05/1985	13ª	4ª

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 08 de setembro de 2011.

**JOSÉ ELIZEU CHOCIAI**  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO:

Concurso Público nº 004/2010  
Contratado: SILVIA MARA DOS SANTOS  
Emprego: ZELADOR  
Classificação: 6ª LUGAR

Torna-se sem efeito o Extrato de Contrato de Trabalho publicado no Diário Oficial do Município, Edição de 30 de abril, 01 e 02 de maio de 2011.

## DIVERSOS

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

CUMPRINDO A RESOLUÇÃO Nº 006/2011 EM SEU ARTIGO 15º, ITEM 4.2 A COMISSÃO DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES TRIENIO 2011/2014 PUBLICA:

A RELAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE DE CONHECIMENTO SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REALIZADO NO DIA 02/09/2011.

A RELAÇÃO SE ENCONTRA EM ANEXO.

Ponta Grossa, 08 de setembro de 2011

Emanuel Gonçalves Penteado  
Presidente da Comissão de Eleição

continua...

## PONTUAÇÃO

Pontuação individual dos candidatos obtida na prova objetiva aplicada no dia 02 de setembro de 2011 como parte do processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar de Ponta Grossa – Paraná

CANDIDATO	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
1) ADRIANO MORO CONKE	14	APTO(A)
2) ALVICO ASSUNÇÃO VIEIRA JUNIOR	08	NÃO APTO(A)
3) ANA MARIA WENDLER	08	NÃO APTO(A)
4) ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	13	APTO(A)
<input type="checkbox"/> ANGELITA GOMES CORREIA	18	APTO(A)
<input type="checkbox"/> ANTONIO CARLOS GONÇALVES JUNIOR	13	APTO(A)
<input type="checkbox"/> ARILENE BUENO DE CAMARGO DE OLIVEIRA	11	NÃO APTO(A)
8) BÁRBARA INGLÉS	00	NÃO APTO(A)
9) CAMILA DE BORTOLI	18	APTO(A)
10) CARLA JANAINÉ SCHANTZ KOZECHEN	10	APTO(A)
11) CARLA LETÍCIA SHIBICHESKI	18	APTO(A)
12) CAROLINA DA SILVA ZELINSKI	10	APTO(A)
13) CELSO CERQUEIRA LIMA	12	APTO(A)
14) CLÁUDIO ROBERTO PINHEIRO	10	APTO(A)
<input type="checkbox"/> DANIEL LOPES RODRIGUES	10	APTO(A)
<input type="checkbox"/> ECLAIR DO RÓCIO BAPTISTA	13	APTO(A)
<input type="checkbox"/> EDSON LUIZ CORRÊA JUNIOR	10	APTO(A)
18) EMERSON KINDL	10	APTO(A)
19) FÁBIO LUIZ TELEGINSKI	10	APTO(A)
20) FERNANDA SCHMITT MARCON	11	NÃO APTO(A)
21) FERNANDO MARTIN RUIZ		NÃO COMPARECEU
22) FRANCIANE DE SANTANA	18	APTO(A)
23) GELSON DOS SANTOS PINHEIRO	20	APTO(A)
24) INAI MEIRA BARBOSA	13	APTO(A)
<input type="checkbox"/> IVELIZE SILVA	10	APTO(A)
<input type="checkbox"/> IVO NEI MIGDALSKI	10	APTO(A)
<input type="checkbox"/> JERSON LUIZ DEREUNICKI	10	NÃO APTO(A)
28) JOELMIR ALEX WIEST	08	NÃO APTO(A)
29) JOSÉ EMANUEL FERREIRA BUENO	12	APTO(A)
30) JULIANA DE JESUS BUENO	11	NÃO APTO(A)
31) JULIANE APARECIDA PIMENTEL	08	NÃO APTO(A)
32) LUCAS GOMES DE ALMEIDA		NÃO COMPARECEU
33) LUCI MARA NADOLNY	12	APTO(A)
34) MARIA BEATRIZ MANOSSO CHIAFFTELA	13	APTO(A)
<input type="checkbox"/> MARIA DE LOURDES PAULINO LACERDA	11	NÃO APTO(A)
<input type="checkbox"/> MARIA ESLY ROTH	19	APTO(A)
<input type="checkbox"/> MARÍLIA SCHWAB CASIMIRO	18	APTO(A)
38) MARITSA FABIANE KING	13	APTO(A)
39) MIRIA CRISTINA DE FREITAS	14	APTO(A)
40) PATRÍCIA TUMA HILGENBERG	12	APTO(A)
41) PAULA EVELIN RODRIGUES BURGARDT DE SOUZA	10	APTO(A)
42) RAFAELA STURNER	13	APTO(A)
43) RONALDO DA SILVA	19	APTO(A)
44) SABRINA GRAVINA	14	APTO(A)
<input type="checkbox"/> SÉRGIO LUIS KOSTUREHKO	10	APTO(A)
<input type="checkbox"/> SILVANA ZDEBSKI LEMOS	10	APTO(A)
<input type="checkbox"/> SOELY DE FÁTIMA FERNANDES	12	APTO(A)
48) SOLANGE APARECIDA ROSA	10	APTO(A)
49) SUELI T. SENKO SOUZA VIEIRA	13	APTO(A)
<input type="checkbox"/> TAIMARA MATTOS ROGALLA	19	APTO(A)
<input type="checkbox"/> TÂNIA MARA VIEIRO	10	NÃO APTO(A)
<input type="checkbox"/> VIVIANE APARECIDA COLMAN	12	APTO(A)
<input type="checkbox"/> VIVIANE MATOSKI ORLOWSKI	20	APTO(A)
<input type="checkbox"/> VIVIANE WEINGARTNER		NÃO COMPARECEU
<input type="checkbox"/> WAGNER LUSIANO DE LIMA GUIMARÃES	00	NÃO APTO(A)
<input type="checkbox"/> WILLYAM DA SILVA LARANJEIRA	20	APTO(A)

**Luciano Betiate**  
Elaborador e aplicador  
www.portaldoconselhootutelar.com.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EDITAL**  
**CONCURSO DE VÍDEO DOCUMENTÁRIOS FESTIVAL GERAÇÃO EASY ROCK – Edição 2011**  
A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria de Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Cultura, com a finalidade de estimular a produção audiovisual e o registro das manifestações culturais regionais, atendendo as políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura, institui o edital que regulamenta o Concurso de Vídeo Documentários Festival Geração Easy Rock, edição 2011.

## REGULAMENTO

- 1- Poderão participar pessoas residentes em Ponta Grossa, maiores de 18 anos.
- 2- O tema do vídeo documentário inscrito deve ser o Festival Geração Easy Rock em Ponta Grossa, que será realizado nos dias 15, 16, 17 e 18 de setembro de 2011. O objetivo é documentar em audiovisual o Primeiro Festival Geração Easy Rock, de bandas ponta-grossenses de rock.
- 3- Cada interessado poderá enviar até 2 (dois) vídeos documentários inéditos (ainda não exibidos em TV ou premiados em outros concursos e editais até a data da inscrição);

## INSCRIÇÕES

- 4- As inscrições estarão abertas de 19 de setembro a 19 de outubro de 2011, enviadas exclusivamente via Correios.
- 5- O interessado deverá encaminhar os vídeos em envelope (tamanho folha A4), com AR, sem identificação pessoal no verso (a identificação virá apenas no recibo AR) para o endereço: CONCURSO MUNICIPAL DE VÍDEO DOCUMENTÁRIOS "Festival Geração Easy Rock" – 1ª EDIÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, RUA JULIA WANDERLEY, 936, CENTRO, CEP 84010-170, PONTA GROSSA, PR.
- 6- Os vídeos documentários inscritos deverão ser encaminhados obedecendo aos seguintes critérios: 04 vias em DVD, contendo apenas o título da produção, sem menção aos autores, tanto no vídeo quanto no material entregue.
- 7- Em envelope menor, lacrado, anexar as seguintes informações:  
Na parte externa do envelope  
- nome e endereço completos  
- telefones para contato  
- fotocópia de comprovante de residência em nome do inscrito  
- fotocópia da cédula de identidade e CPF

- breve biografia pessoal de até 10 linhas
- Termo de uso de imagem, áudio e nome dos entrevistados (anexo)
- Termo de cessão de direitos autorais para trilha sonora (anexo)
- Ficha de utilização de trilha sonora, conforme modelo anexo

**FORMATAÇÃO**

- 8 – Quanto ao formato, os vídeos inscritos devem obedecer aos seguintes critérios:
- duração entre 10 e 20 minutos;
  - em cores ou preto e branco (ou misto);
  - utilização de recurso do gênero documental, tais como entrevistas, depoimentos, imagens e som de valor histórico e/ou testemunhal.
  - o tema central deve ser a cobertura do Festival Geração Easy Rock, com as bandas de rock de Ponta Grossa.
- 9 – gravação com qualidade de áudio e vídeo, podendo-se valer dos amplos recursos de captação e edição digital ou analógica disponíveis.

**JULGAMENTO**

- 9 - Os documentários serão julgados por uma comissão qualificada, indicada pelo Conselho Municipal de Cultura, cuja decisão será soberana, à qual não cabem recursos sobre o resultado do concurso. Toma-se por critérios principais de avaliação a adequação ao tema, a originalidade do recorte proposto sobre o tema e da abordagem do vídeo, a qualidade técnica e a qualidade informativa, documental e de pesquisa.
- 10 - Os documentários também serão julgados por júri popular, para efeito de premiação simbólica a ser estipulada pelo Conselho Municipal de Cultura e pela SMCT.
- 11 - Os vencedores serão conhecidos em outubro de 2011.

**PREMIAÇÃO**

- 12 - A premiação será realizada no exercício de 2011, em data a ser definida pelo Conselho Municipal de Cultura.
- 13 - Os vídeo documentários serão assim premiados:
- |          |              |
|----------|--------------|
| 1º lugar | R\$ 3.000,00 |
| 2º lugar | R\$ 2.000,00 |
| 3º lugar | R\$ 1.000,00 |
- 14 - Poderão ser conferidas Menções Honrosas, por iniciativa da comissão julgadora.
- 15 - Os documentários premiados e as menções honrosas serão exibidos em mostra pública gratuita em espaço cultural do município e também poderão ser exibidos em programas culturais da TV Educativa de Ponta Grossa e outros programas parceiros da SMCT em outros veículos de comunicação. Os vídeos devem compor, ainda, um DVD editado pela Secretaria Municipal de Cultura, a ser lançado durante a mostra.
- 16 - O DVD final com os vídeos premiados será distribuído gratuitamente em bibliotecas, escolas, instituições culturais, museus e institutos musicais.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 17 - As inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.
- 18 - Não poderão participar do concurso funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e integrantes dos Conselhos Municipais de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo.
- 19 - A comissão julgadora indicada pelo Conselho Municipal de Cultura será composta por no mínimo três profissionais de reconhecida atuação na área e aprovada em reunião do CMC.
- 20 - Os materiais e documentos entregues na inscrição não serão devolvidos após o concurso.
- 21 - É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais e uso de imagem sobre a obra inscrita, conforme termo de uso de imagem em modelo anexo e termo de cessão de direitos autorais para trilha sonora também anexo.
- 22 - Os autores se responsabilizam pela direção/execução da obra audiovisual, incluindo roteiro (original ou adaptado), produção/edição, além de trilha sonora (original, de domínio público ou, em caso de uso de terceiros com a devida autorização legal, conforme modelo anexo anteriormente citado).
- 23 - Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.
- 24 - Os autores dos vídeos selecionados automaticamente autorizam a publicação dos mesmos em DVD de coletânea.
- 25 - Os premiados concordam e permitem a divulgação de seu nome e imagem para a divulgação do concurso, sem qualquer ônus para os realizadores.
- 26 - Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.
- 27 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pelo Conselho Municipal de Cultura.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2011**

ABERTURA: 23/09/2011 HORÁRIO: 13:00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – VEÍCULO 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE.  
 VALOR TOTAL: R\$ 58.245,00  
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 23.03.0618200344.019000 - Modernização das Atividades Guarda Municipal de Ponta Grossa  
 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento Material Permanente Fonte 31882 e 36882  
 Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Transito e Transportes, sito a rua Dr. Colares, 750, no horário das 12:00 as 18:00 horas, fone/fax (42) 3901-4012, ou pelo site [WWW.pontagrossa.pr.gov.br](http://WWW.pontagrossa.pr.gov.br), opção [licitação AMTT](http://licitacao.AMTT).

EDIMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

**COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente

**CONVOCA**

O candidato abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público nº 001/2010** promovido pela CPS a comparecer até o dia 16 de Setembro de 2011, no horário das 13:30 hs às 17:30 hs, no Departamento de Recursos Humanos da Companhia sito à Avenida Visconde de Taunay, 794, para confirmar a aceitação da vaga.

Cargo	Nome	Colocação
Motorista Caminhão (CNH C)	Fabio Koca	9º

(\*) Convocação conforme Lei 8.112 (11/12/1990)

O não comparecimento até a data aprazada caracterizará desistência, perdendo o candidato o direito adquirido em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público. Na oportunidade, será informada documentação a ser entregue para admissão e exames médicos a serem realizados.

Ponta Grossa, 09 de Setembro de 2011

Eng. Cezar Magnus Busch  
Diretor Administrativo e Financeiro

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de cinco dias, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 - 2º Andar - Centro - Prédio do antigo Clube Guaira), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda:

**Loteamento Estrela do Lago**

NOME MUTUÁRIO  
MARLY DE LURDES RIBEIRO DE RAMOS

CÔNJUGE

**Loteamento São Gabriel**

NOME MUTUÁRIO  
MARIA FÁTIMA FERREIRA

CÔNJUGE

JOÃO EVANGELISTA FERREIRA

**Loteamento Manacás**

NOME MUTUÁRIO  
ANDERSON JOSÉ DE ALMEIDA  
LUIZ ALFREDO GALVÃO  
ROSANGELA ROSA

CÔNJUGE

ROSANE KREVEI  
VANACIR SIQUEIRA DE JESUS

**Loteamento Jardim das Aroeiras**

NOME MUTUÁRIO  
IDIO CÉSAR RODRIGUES  
JOANA DE OLIVEIRA FERREIRA  
MARIA MADALENA DIAS  
ROSA ANGELITA PCHIBCHERSKI  
SÉRGIO RODRIGUES DE ALMEIDA  
VALDECIR SANTANA DA SILVA

CÔNJUGE

ANA APARECIDA ALVES SOUZA  
JONIEL CARLOS FERREIRA

SIRLEI APARECIDA MARTINS RAMOS  
MARIA DE SOUZA

Ponta Grossa, 08 de Setembro de 2011.

HERIVELTO BENJAMIM  
Diretor Presidente da Prolar

